

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00377 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 37.310.252,06 (trinta e sete milhões e trezentos e dez mil e duzentos e cinquenta e dois reais e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
4282	01303	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	24.810.252,06
4395	08101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	12.500.000,00
TOTAL			37.310.252,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de Outubro de 2021, 200ª da Independência e 133ª da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 4282
ÓRGÃO : 01303
- INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR	
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias	9900	S	Suplementação	3190	300	8.467.385,44

				e pensões - servidores civis						
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação 3190	315	3.160.615,14	
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação 3190	396	3.276.782,01	
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação 3190	640	9.905.469,47	
TOTAL DO PROCESSO		24.810.252,06								
PROCESSO : 4395		ÓRGÃO : 08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação 3190	300	12.500.000,00	
TOTAL DO PROCESSO		12.500.000,00								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef776685

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar